



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Edital n.º 12, de 02 de junho de 2026

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio André Oliveira Brito, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, em Portaria de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de março de 2023, torna público o Edital de Processo Seletivo para o Curso de Auxiliar de Controle de Qualidade – Turma 2026, que tem o objetivo de estabelecer o processo de seleção de candidatos para ingressar no referido curso oferecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto Zeca Pagodinho (IZP).



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
12/06/2026, ÀS 17:10, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2489534** e o código CRC **B98FDF16**.



## ANEXO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital faz parte das ações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica N.º 008 de 15 de dezembro de 2023 entre o Inmetro e o IZP, conforme processo SEI N.º 0052600.009775/2023-80.

0.1 A realização deste processo seletivo para o Curso de Auxiliar de Controle da Qualidade –Turma 2026 ficará a cargo dos servidores e colaboradores indicados pelo Inmetro e pelo IZP.

0.2 Caberão ao Inmetro e ao IZP tornarem públicas as informações deste processo seletivo por meio de seus respectivos sítios eletrônicos.

#### 1. SOBRE O CURSO

1.1 O Curso de Auxiliar de Controle de Qualidade – Turma 2026 tem o objetivo de formar jovens e adultos para atuarem como auxiliares de controle de qualidade em empresas, indústrias, comércios e serviços, bem como em laboratórios, realizando as seguintes tarefas: inspeção de recebimento de produtos; organização, armazenamento e movimentação de produtos; verificação da conformidade desses produtos com as regras vigentes; liberação de produtos e serviços, de acordo com normas e procedimentos técnicos; verificação da qualidade e da segurança desses produtos.

1.2 Este curso está previsto para se iniciar no dia 05 de agosto de 2026.

1.3 A duração deste curso é de 4 (quatro) meses.

1.4 Este curso ocorrerá na modalidade presencial, entre 9h e 12h, no turno da manhã, nas instalações do Inmetro e do Instituto Zeca Pagodinho, ambos localizados em Xerém/Duque de Caxias.

## 2. QUEM PODE PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO

2.1 Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o 2º ano ou o 3º ano do Ensino Médio.

## 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 O Curso de Auxiliar de Controle de Qualidade – Turma 2026 oferecerá **35 (trinta e cinco) vagas**.

## 4. PRAZOS

4.1 A inscrição e a prova de seleção devem ser realizadas no período de 15 a 26 de junho de 2026.

## 5. REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição e a prova de seleção serão realizadas em único ato, isto é, no momento em que o candidato se inscrever, ele também realizará a prova de seleção.

5.2 A inscrição e a prova de seleção serão realizadas por meio de **formulário eletrônico**, cujo link de acesso estará disponível no site oficial de divulgação do processo seletivo (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/uninmetro/ept>) podendo ser acessado por qualquer dispositivo conectado à internet.

5.2.1 Recomenda-se que o candidato faça a inscrição e realize a prova de seleção em um computador ou notebook com acesso à internet.

5.2.2 Opcionalmente, os candidatos que desejarem poderão se inscrever e realizar a prova de seleção no laboratório de informática do Instituto Zeca Pagodinho, na Rua Carlos Mateus, 54 - Xerém, Duque de Caxias – RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

5.3 Ao acessar o formulário eletrônico, o aluno iniciará o processo de inscrição, informando nome completo (sem abreviações), data de nascimento, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, escolaridade e demais informações.

5.4 Após a inscrição, o aluno iniciará a prova de seleção que será uma redação, escrita à mão, de 10 (mínimo) a 15 (máximo) linhas, com valor de 10 (dez) pontos e cujo tema será conhecido pelo candidato no momento da sua realização.

5.4.1 A redação será corrigida conforme os seguintes critérios: a) uso correto da Língua Portuguesa (4 pontos); b) coerência com o tema proposto (4 pontos); c) cumprimento da regra do mínimo de 10 e máximo de 15 linhas (2 pontos).

5.5 Para ser aprovado, o candidato deve alcançar a nota mínima de 5 (cinco) pontos na redação.

5.6 As 35 (trinta e cinco) vagas do curso serão preenchidas pelos 35 (trinta e cinco) candidatos aprovados com as maiores notas, em ordem decrescente, isto é, contando da maior para a menor nota entre os aprovados.

5.7 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: i) idade, favorecendo o candidato mais velho; ii) escolaridade, favorecendo o candidato com maior escolaridade, desde que sejam cumpridos os critérios do item 2.1.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar contendo a lista dos 35 (trinta e cinco) candidatos selecionados será divulgado no dia 6 de julho de 2026, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/uninmetro/ept> e <https://institutozecapagodinho.org.br/> e na conta do Instituto Zeca Pagodinho na rede social Instagram – @institutozecapagodinho, conforme Cronograma no Anexo 1 deste Edital.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, por meio do e-

mail [qualificacaoprofissional@inmetro.gov.br](mailto:qualificacaoprofissional@inmetro.gov.br), devendo apresentar justificativa clara. O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final.

6.3 O resultado dos recursos e a lista final de classificação serão publicados até o dia 10 de julho de 2026, antecedendo o período de matrícula.

## **7. MATRÍCULA**

7.1 Os 35 (trinta e cinco) candidatos selecionados serão convocados para realizar a matrícula no período de 13 a 24 de julho de 2026.

7.2 A matrícula será presencial no Inmetro, no endereço Av. Nossa Senhora das Graças, 50 /Prédio 32 – Bloco D - Xerém, Duque de Caxias – RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

7.3 Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Original e cópia do documento oficial de identificação com sua foto;
- b) Original e cópia da declaração de matrícula escolar – para quem está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- c) Original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio – para quem já concluiu o Ensino Médio.

7.4 Candidatos menores de idade devem comparecer com o responsável ou ter autorização preenchida e assinada pelo responsável para realizar a matrícula.

7.4.1 O responsável que acompanhar o candidato menor de idade deverá levar documento oficial de identificação com foto.

7.5 Após o prazo da matrícula e se houver vagas não preenchidas, os candidatos aprovados na fila de espera poderão ser convocados para a matrícula, obedecendo a ordem da maior para a menor nota entre os aprovados na fila de espera.

## **8. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS E DESISTÊNCIA**

8.1 Serão eliminados deste processo seletivo os candidatos que:

- a) Não alcançarem a nota mínima de 5 (pontos) na prova de seleção e/ou;
- b) Não entregarem todos os documentos solicitados no ato da matrícula e/ou;
- c) Praticarem atos contrários às demais normas deste Edital e/ou;
- d) Utilizarem documentos falsos ou irregulares e/ou;
- e) Utilizarem CPF ou Identidade de terceiros e/ou;
- f) Prestarem, em qualquer ato e/ou documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

8.2 Serão considerados desistentes e perderão suas respectivas matrículas os alunos matriculados que não frequentarem os 5 (cinco) primeiros dias de aula e não encaminharem justificativa. A vaga ficará disponível para outro candidato aprovado na fila de espera, obedecendo ao item 7.5.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O candidato que apresentar dúvidas sobre este processo seletivo poderá entrar em contato no telefone/Whatsapp (21) 99769 3166.

9.2 O Inmetro e o Instituto Zeca Pagodinho poderão divulgar regras complementares às estabelecidas neste Edital, assim como demais avisos oficiais, sempre que necessário e nos seus respectivos endereços eletrônicos

9.3 O Inmetro e o Instituto Zeca Pagodinho se reservam o direito de utilizar, para fins institucionais e de divulgação de ações do curso, as imagens dos candidatos após o ingresso como aluno, mediante autorização em termo de consentimento específico, que detalhará as finalidades do tratamento dos dados, o alcance da autorização e a possibilidade de sua revogação a qualquer tempo pelo titular.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelos responsáveis por este Processo Seletivo e encaminhados para resolução junto à direção do Inmetro e do Instituto Zeca Pagodinho.

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

Inscrição e Prova de seleção online	15 a 26 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de julho de 2026
Prazo para Interposição de Recurso	07 e 08 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final	10 de julho de 2026
Matrícula	13 a 24 de julho de 2026
Início das aulas	05 de agosto de 2026

Apresentação do Edital do Inmetro - Rev.01 - Publicado Out/2017 - Responsabilidade: Profe